



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 030, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro conforme artigo 8º da Lei 1024/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 6.476.087,67 (seis milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

**9 - Secretaria Municipal de Educação**

**9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS**

1478 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 305.971,76
Permanente	25430000	
1486 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 250.000,00
Permanente	25400000	

**Total da Ação: R\$ 555.971,76**

**1.36 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**

1484 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 424.760,10
	25400000	
1487 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 250.000,00
	25460000	

**Total da Ação: R\$ 674.760,10**



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**2.128 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR -  
INFANTIL**

1466 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 170.122,65  
para Distribuição Gratuita 25500000

**Total da Ação: R\$  
170.122,65**

**2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO**

1468 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 400.000,00  
- Pessoa Jurídica 25710000

**Total da Ação: R\$  
400.000,00**

**2.260 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL**

1471 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 100.000,00  
- Pessoa Jurídica 25460000

1472 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 350.000,00  
25460000

1473 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 398.427,30  
para Distribuição Gratuita 25460000

**Total da Ação: R\$  
848.427,30**

**2.54 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO  
FUNDAMENTAL**

1469 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 300.000,00  
- Pessoa Jurídica 25710000

1470 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 116.187,88  
25710000

**Total da Ação: R\$  
416.187,88**

**2.56 - PROG DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CRECHE**

1463 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 6.201,14  
25520000

**Total da Ação: R\$ 6.201,14**

**2.61 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

1467 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 300.000,00  
- Pessoa Jurídica 25500000

1474 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 200.000,00  
- Pessoa Jurídica 25430000

1475 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 150.000,00  
25430000

**Total da Ação: R\$  
650.000,00**

**2.62 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

1464 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 4.416,84  
25510000

1465 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 400.000,00  
25500000

1476 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 50.000,00  
25430000

1477 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 200.000,00  
para Distribuição Gratuita 25430000

1479 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fonte: R\$ 800.000,00  
Fixas - Pessoal Civil 25401070

**Total da Ação: R\$  
1.454.416,84**

**2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30**



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

1480 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros      Fonte:      R\$ 800.000,00  
- Pessoa Jurídica      25400000

**Total da Ação:      R\$**

**800.000,00**

**2.72 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE - FUNDEB 30**

1481 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros      Fonte:      R\$ 100.000,00  
- Pessoa Jurídica      25400000

1482 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 400.000,00  
25400000

**Total da Ação:      R\$**

**500.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$**

**6.476.087,67**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 17 de março de 2026.

**LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**DECRETO 030/2026**

FONTE: 25520000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	6.201,14
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado	0,00
Valor deste crédito	6.201,14
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 19/03/2026	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**DECRETO 030/2026**

FONTE: 25510000 - Transferencia de Recursos do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	4.416,84
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado	0,00
Valor deste crédito	4.416,84
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 19/03/2026	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**DECRETO 030/2026**

FONTE: 25500000 – Transferência do Salário Educação

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	870.122,65
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado	0,00
Valor deste crédito	870.122,65
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 19/03/2026	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**DECRETO 030/2026**

FONTE: 25710000 – Transferências do Estado referente a convênios e Instrumentos  
Congêneres vinculados a Educação

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	817.187,88
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado	0,00
Valor deste crédito	817.187,88
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 19/03/2026	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**DECRETO 030/2026**

FONTE: 25460000 – Transferências do Fundeb Complementação da União ETI

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	1.098.427,30
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado	0,00
Valor deste crédito	1.098.427,30
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 19/03/2026	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**DECRETO 030/2026**

FONTE: 25430000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	905.971,76
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado	0,00
Valor deste crédito	905.971,76
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 19/03/2026	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**DECRETO 030/2026**

FONTE: 25400000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2025	2.774.760,10
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado	0,00
Valor deste crédito	2.774.760,10
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 19/03/2026	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças